



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 257/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 257/PROPLAN/UFGS/2025, de 15 de maio de 2025

Altera a Portaria nº 177/PROPLAN/UFGS/2023 que designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Contrato, Processo nº 23205.019536 /2022-11

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFGS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea b do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 177/PROPLAN/UFGS/2023, de 25 de Abril de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Contrato, Processo nº 23205.019536/2022-11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Coordenador Substituto: RICIERI NAUE MOCELIN, Professor do Magistério Superior, Siape 3213137.” (NR)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 10:42)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.019536/2022-11

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **e05d11bd40**